

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato CECS Nº 013/2021; Contratada: Ortisolo Construções Ltda; CNPJ: 03.309.581/0001-09; Modalidade: Pregão Presencial; Objeto: Contratação de prestação de serviços para a construção de aproximadamente 38.900 metros de cercas com arame de aço, em conformidade com a Especificação Técnica anexo do EDITAL, incluindo mão de obra especializada e fornecimento dos materiais necessários para sua perfeita execução, nos limites das áreas do Projeto Mata Atlântica (33.477 m) e em trecho do reservatório da - UHE GJC (5.360,5 m) - ambas sob tutela do CECS; Data de Assinatura: 07/10/2021; Prazo de Vigência 360 dias contados da data de assinatura do Contrato, Prazo de Execução 300 dias corridos a partir da assinatura da Ordem de Serviço nº 1; Valor Global do Contrato R\$ 1.050.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CECS Nº. 020/18; Contratada: Valmir Michalszeszen 04162490945; CNPJ: 30.834.123/0001-99; Objeto: Alteração das Cláusulas V, XII e XIII; Cláusula V VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 386.848,80, Cláusula XII REAJUSTE DE PREÇOS e Cláusula XIII PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 48 meses; Data de Assinatura: 15/10/2021.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, torna público a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº.018/2021-SRP, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBALANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO EM TODAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO CIS CENTRO OESTE E LIMPEZA EM 15 CAIXAS D'AGUA". Disponibilidade Do Edital: De 21/10/2021 até 08/11/2021. Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 21/10/2021. Abertura das Propostas: a partir das 08h 01min do dia 08/11/2021. Início da Disputa de Lances: a partir das 08h 30min do dia 08/11/2021, na Plataforma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no endereço eletrônico: www.bll.org.br. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote/Item. Informações Através do Telefone: (42) 3623-5826 e-mail:licitacaocis@outlook.com.

Guarapuava -PR, 19 de outubro de 2021.
ANA PAULA MERNICK
Diretora de Licitações

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021**

Proc. 45/2021. Registro de Preços para compra eventual de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) destinado a 24 municípios consorciados ao CIVAP. Regência: Leis nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e demais aplicáveis à matéria. A sessão pública será realizada na plataforma eletrônica (Sistema Eletrônico FIORILLI) <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital> e sua abertura dar-se-á no dia 09 (nove) de novembro de 2021 a partir das 09h00m. Edital e anexos disponíveis no site www.civap.com.br - aba "licitações". Informações: licita@civap.com.br ou através do telefone (18) 3323-2368.

Assis, 20 de outubro de 2021.
LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021**

Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS; Data da disputa: 03/11/2021 às 09:00 horas - Acolhimento das propostas à partir de 20/10/2021 às 08:00 horas até 02/11/2021 às 18:00 horas - Horário de Brasília. Site: Comprasnet (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>). Informações: fone/fax (79) 3025-0160, no endereço eletrônico: www.conivales.se.org.br ou através do e-mail ronaldolima.conivales@gmail.com.

Aracaju/SE, 20 de outubro de 2021.
RONALDO LIMA
Pregoeiro

ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.

CNPJ 15.253.373/0001-41
NIRE 33.3.0030183-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA e LOCAL: Aos 13 dias do mês de outubro de 2021, às 12h, na sede da Companhia, localizada na Avenida Graça Aranha, nº 26, 11º andar, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, a convocação ante a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, considerando a presença da única acionista Brasil Ventos Energia S.A, representando a totalidade do capital social. 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Assembleia instalada em primeira convocação, mediante a presença de acionistas representando 100% capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Eduardo Fernandes Brito que convidou a mim, Alina Maranhão Aires Braga, para secretariá-lo. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia e determinação de destinação de tais valores. 6. DELIBERAÇÕES: A Acionista aprova por unanimidade de votos e sem ressalvas, as matérias constantes na ordem do dia, considerando, especialmente, o fato de que as mesmas são expressamente permitidas e autorizadas, nos termos da Nota Técnica Consolidada nº 02/2021- EDV V, EDV VI, EDV VII, EDV VIII e EDV IX, em conformidade com o Parecer Jurídico da Leite, Tosto e Barros Advogados datado de 05/10/2021. 6.1. A redução do capital social da Companhia, do montante exato de R\$ 7.677.070,80 (sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setenta reais e oitenta centavos), constituído dos excedentes de capital, na forma do disposto no artigo 173 da Lei 6.404/76, passando o Capital Social de R\$ 73.169.981,00 (setenta e três milhões, cento e sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e um reais) para R\$ 65.492.910,20 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e dez reais e vinte centavos), sem que tal redução afete a quantidade de ações emitidas anteriormente, que permanecem em quantidade total de 73.169.981 (setenta e três milhões, cento e sessenta e nove mil e novecentas e oitenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de acordo com a manifestação favorável apresentada

pelo Conselho Fiscal da Companhia e pelo Conselho de Administração da Controladora Brasil Ventos Energia; 6.2. A expressa determinação à Diretoria de remessa do Valor da Redução, para a Conta Corrente nº 28.810-1, da Agência 1569-5, do Banco do Brasil (001), de titularidade da acionista BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.; 6.3. A determinação à Diretoria para que promova a publicação da presente Ata em jornal de grande circulação, nos termos do que dispõe o artigo 147 da Lei 6.404/76; e 6.4. Assim, em razão da aprovação da redução do Capital Social, fica alterado o Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 65.492.910,20 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e dez reais e vinte centavos), representado por 73.169.981 (setenta e três milhões, cento e sessenta e nove mil e novecentas e oitenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo facultado aos acionistas a criação e emissão de ações preferenciais." 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspendida a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. 8. ASSINATURAS: Presidente: Pedro Eduardo Fernandes Brito; Secretária: Alina Maranhão Aires Braga. Acionista: Brasil Ventos Energia S.A. A presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021. Mesa: Pedro Eduardo Fernandes Brito - Presidente; Alina Maranhão Aires Braga - Secretária. Acionista: BRASIL VENTOS ENERGIA S.A. Pedro Eduardo Fernandes Brito - Diretor Administrativo e Diretor Financeiro - Francisco José Arteiro de Oliveira - Diretor Técnico

ENERGIA DOS VENTOS V S.A.

CNPJ/ME 15.253.861/0001-59
NIRE 33.3.0030190-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA e LOCAL: Aos 13 dias do mês de outubro de 2021, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Avenida Graça Aranha, nº 26, 11º andar, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, a convocação ante a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, considerando a presença da única acionista Brasil Ventos Energia S.A, representando a totalidade do capital social. 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Assembleia instalada em primeira convocação, mediante a presença de acionistas representando 100% capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Eduardo Fernandes Brito que convidou a mim, Alina Maranhão Aires Braga, para secretariá-lo. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia e determinação de destinação de tais valores. 6. DELIBERAÇÕES: A Acionista aprova por unanimidade de votos e sem ressalvas, as matérias constantes na ordem do dia, considerando, especialmente, o fato de que as mesmas são expressamente permitidas e autorizadas, nos termos da Nota Técnica Consolidada nº 02/2021- EDV V, EDV VI, EDV VII, EDV VIII e EDV IX, em conformidade com o Parecer Jurídico da Leite, Tosto e Barros Advogados datado de 05/10/2021. 6.1. A redução do capital social da Companhia, do montante exato de R\$ 8.951.560,92 (oito milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), constituído dos excedentes de capital, na forma do disposto no artigo 173 da Lei 6.404/76, passando o Capital Social de R\$ 67.270.000,00 (sessenta e sete milhões e duzentos e setenta mil reais) para R\$ 58.318.439,08 (cinquenta e oito milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos), sem que tal redução afete a quantidade de ações emitidas anteriormente, que permanecem em quantidade total de 67.270.000 (sessenta e sete milhões e duzentas e setenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de acordo com a manifestação favorável apresentada pelo Conselho Fiscal da Companhia e pelo Conselho de Administração da Controladora Brasil Ventos Energia; 6.2. A expressa determinação à Diretoria de remessa do Valor da Redução, para a Conta Corrente nº 28.810-1, da Agência 1569-5, do Banco do Brasil (001), de titularidade da acionista BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.; 6.3. A determinação à Diretoria para que promova a publicação da presente Ata em jornal de grande circulação, nos termos do que dispõe o artigo 147 da Lei 6.404/76; e 6.4. Assim, em razão da aprovação da redução do Capital Social, fica alterado o Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 58.318.439,08 (cinquenta e oito milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos), representado por 67.270.000 (sessenta e sete milhões e duzentas e setenta mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo facultado aos acionistas a criação e emissão de ações preferenciais." 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspendida a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. 8. ASSINATURAS: Presidente: Pedro Eduardo Fernandes Brito; Secretária: Alina Maranhão Aires Braga. Acionista: Brasil Ventos Energia S.A. A presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021. Mesa: Pedro Eduardo Fernandes Brito - Presidente; Alina Maranhão Aires Braga - Secretária. Acionista: BRASIL VENTOS ENERGIA S.A. Pedro Eduardo Fernandes Brito - Diretor Administrativo e Diretor Financeiro; Francisco José Arteiro de Oliveira - Diretor Técnico.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

CNPJ 15.253.315/0001-18
NIRE 33.3.0030181-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA e LOCAL: Aos 13 dias do mês de outubro de 2021, às 10h30, na sede da Companhia, localizada na Avenida Graça Aranha, nº 26, 11º andar, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, a convocação ante a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, considerando a presença da única acionista Brasil Ventos Energia S.A, representando a totalidade do capital social. 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Assembleia instalada em primeira convocação, mediante a presença de acionistas representando 100% capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Eduardo Fernandes Brito que convidou a mim, Alina Maranhão Aires Braga, para secretariá-lo. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia e determinação de destinação de tais valores. 6. DELIBERAÇÕES: A Acionista aprova por unanimidade de votos e sem ressalvas, as matérias constantes na ordem do dia, considerando, especialmente, o fato de que as mesmas são expressamente permitidas e autorizadas, nos termos da Nota Técnica Consolidada nº 02/2021- EDV V, EDV VI, EDV VII, EDV VIII e EDV IX, em conformidade com o Parecer Jurídico da Leite, Tosto e Barros Advogados datado de 05/10/2021. 6.1. A redução do capital social da Companhia, do montante exato de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), constituído dos excedentes de capital, na forma do disposto no artigo 173 da Lei 6.404/76, passando o Capital Social de R\$ 92.209.999,00 (noventa e dois milhões, duzentos e nove mil e novecentos e noventa e nove reais) para R\$ 80.209.999,00 (oitenta milhões, duzentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), sem que tal redução afete a quantidade de ações emitidas anteriormente, que permanecem em quantidade total de 92.209.999 (noventa e duas milhões, duzentas e nove mil e novecentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de acordo com a manifestação favorável apresentada pelo Conselho Fiscal da Companhia e pelo Conselho de Administração da Controladora Brasil Ventos Energia; 6.2. A expressa determinação à Diretoria de remessa do Valor da Redução, para a Conta Corrente nº 28.810-1, da Agência 1569-5, do Banco do Brasil (001), de titularidade da acionista BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.; 6.3. A determinação

